

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Pela presente Ordem, fica a Empresa Start Consultoria e Servicos LTDA autorizada a iniciar, a partir de 19/1/2026, a execução do serviço de ginástica laboral – Ação integrante do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a serem executados na Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, objeto do Contrato nº 8.1.0.00.00838/2025 celebrado em razão da Dispensa eletrônica nº 64/2025, constante do Processo nº 50608.000231/2025-19.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

GESNER CARDOSO VALVERDE
Representante Legal da Contratada

(assinado eletronicamente)

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional do DNIT-SP



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Calderaro Giacomini, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 19/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gesner Cardoso Valverde, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23380354** e o código CRC **8EA8EEDA**.